



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993.](#)

RESOLVE:

Art. 1º. No período compreendido entre 24/11/2014 à 05/12/2014 do corrente ano, na PRM de Ji-Paraná/RO, o titular do 2º Ofício Dr. RAPHAEL REBELLO HORTA GÖRGEN, substituirá provisoriamente o titular do 1º Ofício Dr. JAIRO DA SILVA.

Art. 2º. No período compreendido entre 08/12/2014 à 19/12/2014 do corrente ano, na PRM de Ji-Paraná/RO, o titular do 3º Ofício Dr. HENRIQUE FELBER HECK, substituirá provisoriamente o titular do 1º Ofício Dr. JAIRO DA SILVA e o titular do 2º Ofício Dr. RAPHAEL REBELLO HORTA GÖRGEN.

Art. 3º. Esta portaria não revoga as demais disposições previstas na [Portaria nº 31, de 19 de março de 2014.](#)

Publique-se.

JÚLIO CARLOS MOTTA NORONHA
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2014. Caderno Administrativo, p. 24.